



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 374/2025

Indica ao Prefeito a implantação de um serviço de Telemedicina, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de um serviço de Telemedicina dedicado ao atendimento dos inúmeros pacientes pertencentes aos programas de saúde do Município, os quais necessitam consultar médico para renovação de receita para medicamentos de uso contínuo. Este serviço trará benefícios significativos para os pacientes e também para a gestão da saúde pública municipal, otimizando os processos administrativos e clínicos, reduzindo os custos operacionais, alinhando-se às melhores práticas no uso da tecnologia em favor da nossa população iguaçuense.

JUSTIFICATIVA

1. Eficiência no Atendimento:

Pacientes que dependem de medicamentos de uso contínuo, como aqueles para hipertensão, diabetes, psiquiátricos e ou doenças crônicas, muitas vezes enfrentam dificuldades para renovar suas receitas devido à necessidade de consultas presenciais.

2. Redução de Custos Operacionais:

A telemedicina reduz a necessidade de infraestrutura física e otimiza o tempo dos profissionais de saúde, permitindo que eles atendam um maior número de pacientes de forma eficiente permitindo ainda a contratação de mais especialidades de forma remota via chamada pública a nível nacional.

3. Continuidade do Tratamento e Diagnóstico:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A renovação de receitas por meio da telemedicina garante que os pacientes não interrompam seus tratamentos, evitando complicações de saúde e possíveis internações hospitalares. E também para agilidade do diagnóstico e início do tratamento especializado de várias patologias.

4. Alinhamento com Tendências Globais:

A telemedicina tem se consolidado como uma ferramenta essencial em sistemas de saúde ao redor do mundo, especialmente após a pandemia de COVID-19. Sua adoção reforçaria o posicionamento da nossa cidade como inovadora e centrada no paciente.

Proposta:

5. Implementação (ou renovação) de uma plataforma de telemedicina que permita:

- Agendamento de consultas virtuais para renovação de receitas;
- Agendamento de consultas após referenciadas pela atenção básica, com finalidade diagnóstica e de tratamento;
- Integração com prontuários eletrônicos para acesso ao histórico do paciente;
- Emissão de receitas digitais com validade legal;
- Notificações automáticas para os pacientes sobre a necessidade de renovação.

6. Benefícios Esperados:

- Melhoria na experiência do paciente;
- Maior agilidade na renovação de receitas;
- Redução de faltas em consultas presenciais;
- Redução no prazo de espera por consultas especializadas;
- Aumento da eficiência operacional;
- Fortalecimento da imagem da prefeitura de Foz do Iguaçu como referência em saúde digital.

Esta iniciativa trará impactos positivos tanto para os pacientes quanto para a prefeitura, alinhando-se às necessidades atuais do setor de saúde. Nos colocamos à disposição para discutir detalhes adicionais e contribuir com a implementação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Evandro Ferreira

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACC-A647-EE46-B66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 13/02/2025 12:00:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7ACC-A647-EE46-B66F>